

Ofício nº 278/2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 052/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

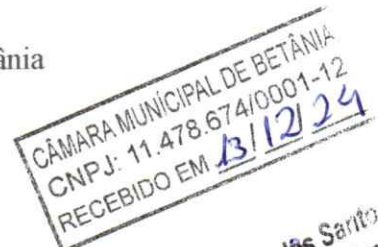
MARIO GOMES
FLOR

Assinado de forma digital
por MARIO GOMES FLOR

Mário Gomes Flor Filho
91

13:25:46 -03'00'

Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.38

PROJETO DE LEI N° 0052/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de Paulo Fernandes de Souza para a rua sem denominação no Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01º - Fica denominado Paulo Fernandes de Souza a Rua sem denominação, localizada no Alto do Bom Jesus, no município de Betânia.

Art. 02º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
FILHO: 45447845491
FILHO: 45447845491
13.26.02 - 03'00"
Mário Gomes Flor Filho
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar com o nome de **Paulo Fernandes de Souza** uma rua sem denominação localizada no bairro Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia, em reconhecimento à sua significativa contribuição no âmbito do assistencialismo aos mais necessitados da comunidade.

Paulo Fernandes de Souza foi uma figura admirada e respeitada pela população de Betânia, destacando-se por sua incansável dedicação em ajudar aqueles em situação de vulnerabilidade. Sua atuação, pautada pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar social, teve impacto direto na vida de muitas famílias, promovendo dignidade e esperança aos que mais precisavam.

A escolha de seu nome para denominar esta rua é uma forma de preservar sua memória e homenagear seu papel fundamental na promoção da justiça social e da igualdade. Sua trajetória de vida é um exemplo inspirador de altruísmo e dedicação ao próximo, valores que devem ser sempre lembrados e incentivados em nossa sociedade.

Dessa forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, que presta uma justa homenagem a Paulo Fernandes de Souza, eternizando seu nome em um espaço público como símbolo de solidariedade, generosidade e compromisso com os mais necessitados.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

MARIO
GOMES FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
Dados: 2024.12.13 08:49:11
Mário Gomes Flor Filho
Prefeito Constitucional de Betânia-PE